



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 014/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO / CONFERIDAS POR LEI :

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-MT., exercício de 1.999 um crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), nas dotações abaixo discriminadas:

05	Secret. Mun. de Educação, Cultura e Desportos	
02	Depto Fundo de Manut. Desenv. do Ensino Fundamental	
08	Educação e Cultura	
42	Ensino Fundamental	
188	Ensino Regular	
2.027	Manut. c/ Depto Fundo de Manut. Desenv. do Ens. Fundam.	
3.131	Remun. de Serviços Pessoais	R\$ 10.000,00
09	Secr. Mun. de Desenv. Econômico e Social	
01	Gabinete do Secretário	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
021	Administração Geral	
2.025	Manut. e Encargos c/Gab.Secret. e demais Unid.	
3.111.01	Pessoal Civil	R\$ 65.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância as seguintes dotações do orçamento-programa do exercício de 1.999.

04	Secretaria Municipal de Finanças	
01	Gabinete do Prefeito	
03	Administração e Planejamento	
08	Administração Financeira	
021	Administração Geral	
2.013	Manut. e Encargos com Gab. Secr. e demais unidades	
3.192	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



08	Secr. Mun. de Saúde e Organização Social	
01	Gabinete do Secretário	
13	Saúde e Saneamento	
74	Saúde	
428	Assistência Médica e Sanitária	
1.089	Aquis. de uma Unidade Móvel Odontológica e Hospitalar	
4.120	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 65.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara., Em  
09 de agosto de 1.999.

  
**Priminho Antonio Riva**  
**Prefeito Municipal**